



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 868/2015

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº946/2014, publicada em 17/09/2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual e a Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990 e,

Considerando, que a portaria nº 946 não atende o OF.CAGE/DCD nº52/2013 que a originou;

Considerando, que avaliadas as condições de conveniência e oportunidade da revogação da Portaria nº946, não acarretará nenhum prejuízo ao atendimento dos pacientes do Hospital Psiquiátrico São Pedro;

Objetivando: melhora na assistência ao paciente do Hospital Psiquiátrico São Pedro.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº946/2014 de 16 de outubro de 2014 e publicada no Diário Oficial em 17 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2015.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde